PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 019/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao servidor **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 21 a 24 de junho de 2022, para participar de curso de capacitação com o tema "Proibições do ano eleitoral - nos Poderes Municipais" ministrado pela empresa Unipublica – Uniflex Capacitação e Treinamentos LTDA.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao vereador **Jair Loreno Bogler,** portador do RG 5.156.184-8, ao vereador **Algacir Kroth,** portador do RG 8.098.895-8, e a vereadora **Ceni da Rosa Justen**, portadora do RG 4.908.522-2, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 21 de junho a 24 de junho de 2022, para participar de curso de capacitação com o tema "Responsabilidade do agente público e o TCE/PR, e a fiscalização de contratos na administração pública" ministrado pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 14 de junho de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente